

Conversão

IV. MARLIN NAVEGAÇÃO S/A (CNPJ nº 20.854.869/0001-00): conversão da embarcação denominada Skandi Flamengo, do tipo PSV para o tipo OSRV, anteriormente priorizada conforme o inciso IV do art. 2º da Resolução CDFMM nº 161, de 14 de dezembro de 2017, com valor total de R\$ 15.131.154,38 (quinze milhões, cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), que correspondem a US\$ 4.670.109,38 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, cento e nove dólares norte-americanos e trinta e oito centavos), com data-base de 26 de setembro de 2016, processo nº 50000.119141/2016-49.

Estaleiro

V. BRASIL BASIN DRYDOCK COMPANY INVESTIMENTOS EM ESTALEIRO LTDA (CNPJ nº 25.425.193/0001-53): construção de Estaleiro de Reparos para embarcações de médio e grande porte, localizado no Município de Lucena - PB, anteriormente priorizada conforme o inciso VI do art. 2º da Resolução CDFMM nº 161, de 14 de dezembro de 2017, com valor de R\$ 2.153.271.726,42 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 663.525.083,99 (seiscentos e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e nove centavos), com data-base de 6 de setembro de 2016, processo nº 50000.119136/2016-36.

Reparo

VI. MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S/A (CNPJ nº 07.191.820/0001-57): docagem e reparo de 4 (quatro) embarcações do tipo PSV, anteriormente priorizada conforme o inciso VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 156, de 4 de maio de 2014, com valor total de R\$ 37.271.325,51 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), que correspondem a US\$ 11.503.495,53 (onze milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e cinquenta e três centavos), com data-base de 26 de setembro de 2016, processo nº 50000.119790/2016-40.

VII. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): docagem e reparo de 14 (quatorze) embarcações do tipo PSV, anteriormente priorizados conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 156, de 4 de maio de 2017, com valor total de R\$ 106.263.600,00 (cento e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), que correspondem a US\$ 32.797.407,57 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete dólares norte-americanos e cinquenta e sete centavos), com data-base de 26 de setembro de 2016, processo nº 50000.119817/2016-02.

VIII. MARLIN NAVEGAÇÃO S/A (CNPJ nº 20.854.869/0001-00): reparo de 3 (três) embarcações, denominadas Skandi Copacabana, Skandi Flamengo e Skandi Leblon, anteriormente priorizado conforme o inciso V do art. 2º da Resolução CDFMM nº 161, de 14 de dezembro de 2017, com valor total de R\$ 10.612.777,25 (dez milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que correspondem a US\$ 3.275.548,53 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito dólares norte-americanos e três centavos), com data-base de 27 de setembro de 2016, processo nº 50000.119140/2016-02.

Art. 3º Alterar a seguinte prioridade de apoio financeiro do FMM:

I. NORSKAN OFFSHORE LTDA (CNPJ nº 04.023.447/0001-37): alteração de estaleiro para modernização de 2 (duas) embarcações do tipo AHTS, denominadas Skandi Angra e Skandi Paraty, de modo a possibilitar sua operação com ROV, da Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A - Renave (CNPJ: 42.362.160-0002-01) para o Estaleiro Mauá S/A (CNPJ: 02.926.485/0001-74), sem alteração de valor em relação à prioridade anteriormente concedida por meio do inciso IV do art. 1º da Resolução nº 163, de 28 de março de 2018, processo nº 50000.002617/2018-75.

Art. 4º Dar publicidade ao cancelamento, por decurso do prazo, das prioridades de apoio financeiro do FMM, concedidas aos postulantes e respectivos projetos, conforme as Resoluções indicadas a seguir:

I. Resolução CDFMM nº 155, de 23 de março de 2017:

a) CIANPORT CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS: suplementação de recursos para a construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial, com alteração da potência de 3.200 BHP para 4.000 BHP (art. 1º, inciso III), processo nº 50000.123760/2016-38.

II. Resolução CDFMM nº 156, de 4 de maio de 2017:

a) PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO: suplementação de recursos para a construção de 1 (uma) embarcação do tipo Navio Petrolero Suezmax, casco EAS-008, denominado Machado de Assis (art. 1º, inciso II), processo nº 50000.004943/2017-36.

b) PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO: suplementação de recursos para a construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Navio Gaseiro 7,000m3, cascos EP-01, EP-02, EP-03 e EP-04, denominados Oscar Niemeyer, Darcy Ribeiro, Barbosa Lima Sobrinho e Lúcio Costa, respectivamente (art. 1º, inciso IV), processo nº 50000.004943/2017-36.

c) WILSON, SONS OFFSHORE S.A.: docagem e reparo de 14 (quatorze) embarcações do tipo PSV (art. 1º, inciso V), processo nº 50000.119817/2016-02.

d) MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S.A.: docagem e reparo de 4 (quatro) embarcações do tipo PSV (art. 1º, inciso VI), processo nº 50000.119790/2016-40.

e) LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.: construção de 1 (uma) embarcação do tipo Trimará e 2 (duas) embarcações do tipo Balsa auxiliar (art. 1º, inciso VII), processo nº 50000.119790/2016-40.

f) LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.: construção de 1 (uma) embarcação do tipo Floating Crane (art. 1º, inciso VIII), processo nº 50000.008100/2017-17.

g) HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE S.A.: suplementação de recursos para a construção de 80 (oitenta) embarcações do tipo Barcaça Graneleira, cascos ERM 726 a 805; 4 (quatro) embarcações do tipo empurrador fluvial de 1.200 BHP, cascos ERM 542, 543, 875, 876; 1 (uma) embarcação do tipo empurrador fluvial de 1.500 BHP, casco ERIN 2042; 2 (duas) embarcações do tipo empurrador fluvial de 6.000 BHP, cascos ERIN 2034 e 2035 (art. 1º, inciso IX), processo nº 50000.121616/2016-67.

h) BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.: suplementação de recursos para a construção de 3 (três) embarcações do tipo PSV 4500 (art. 1º, inciso X), processo nº 50000.007818/2017-88.

III. Resolução CDFMM nº 157, de 4 de maio de 2017:

a) NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS: construção de 2 (duas) embarcações do tipo Barcaça Graneleira Acoplável de 1.735 TPB (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.008424/2017-47.

IV. Resolução CDFMM nº 161, de 14 de dezembro de 2017:

a) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS: construção de 3 (três) embarcações do tipo PSV-4.500, cascos NAV-145, NAV-146, NAV-147 (art. 2º, inciso I), processo nº 50000.116366/2016-43.

b) MARLIN NAVEGAÇÃO S/A: conversão da embarcação denominada Skandi Flamengo, do tipo PSV para o tipo OSRV (art. 2º, inciso IV), processo nº 50000.119141/2016-49.

c) MARLIN NAVEGAÇÃO S/A: reparo de 3 (três) embarcações, denominadas Skandi Copacabana, Skandi Flamengo e Skandi Leblon (art. 2º, inciso V), processo nº 50000.119140/2016-02.

d) BRASIL BASIN DRYDOCK COMPANY INVESTIMENTOS EM ESTALEIRO LTDA: construção de Estaleiro de Reparos para embarcações de médio e grande porte, localizado no Município de Lucena - PB (art. 2º, inciso VI), processo nº 50000.119136/2016-36.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 166, DE 10 DE JULHO DE 2018**

Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o Exercício de 2019.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista as deliberações da 38ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o exercício de 2019, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA  
Presidente do Conselho

**ANEXO I**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FMM PARA 2019**

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	LOA 2018 - 13.587, DE 2/1/2018	PROPOSTA LOA 2019
74904 -CONSTRUÇÃO NAVAL	Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional - Financ. - Embarcações	0135	1.782.381.509,00	3.976.347.930,36
		0180	1.999.789.510,00	1.704.149.113,01
	Financiamento à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional - Financ. Complementar de Incentivo à Prod. Naval - Estaleiros	0135		-
		0180	6.432.036,00	669.684.982,43
39901 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	Gestão e Administração do Programa Nacional	0180	6.432.036,00	7.484.393,18
	Incentivo às Empresas Brasileiras conf. Lei nº 10.893/2004	0180	523.886,00	500.000,00
	Subvenção Econômica sobre o Prêmio - Nacional	0180	1.000.000,00	39.697.356,80
	Ressarcimento às Empresas Brasileiras - Nacional	0180	5.000.000,00	65.000.000,00
	Reserva de Contingência	0180	525.110.709,00	525.110.709,00
<b>TOTAL CONSTRUÇÃO NAVAL</b>			<b>3.782.171.019,00</b>	<b>6.350.182.025,81</b>
<b>TOTAL GERAL (CUSTEIO + CONSTRUÇÃO NAVAL + RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESSARCIMENTO)</b>			<b>4.320.237.650,00</b>	<b>6.987.974.484,79</b>